



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Av. Leônidas de Souza, 1289 – Rio Grande do Sul – Brasil - CEP: 93210 – 140**  
CNPJ: 88185020/0001-25 Fone: (051) 3451-8000  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **1 - OBJETO:**

Tem como objeto a prestação de serviços através da realização do Curso de Dispensa e Inexigibilidade na nova lei de licitações (Lei nº 14.133/2021).

#### **2. – DESCRIÇÃO DETALHADA:**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
<b>1</b>	Curso de Dispensa e Inexigibilidade na nova lei de licitações (Lei nº 14.133/2021).	<b>6</b>

#### **3. - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

No dia 1º de abril de 2021, foi publicada a Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, cujo objetivo é a unificação das Leis nº 8.666/1993 - Lei de Licitações, nº 10.520/2002 - Lei do Pregão, e os artigos 1º a 47-A da Lei nº 12.462/2011 - Lei do Regime Diferenciado das Contratações (RDC).

Nesse período de vigência da Lei já transcorrido, tem-se percebido que o principal interesse dos servidores públicos é em relação à utilização das hipóteses de dispensa e inexigibilidade e suas novidades. E, considerando que as Administrações poderão escolher, até 30.03.2023, entre usar as atuais legislações ou a nova, serão esclarecidas as inovações trazidas pela Lei nº 14.133/2021 no tocante às contratações diretas, bem como quais as providências necessárias a serem adotadas pelos gestores para a utilização imediata das hipóteses de exceção à licitação.

Este curso tem por objetivo orientar os servidores das Administrações em quais situações poderão deixar de realizar licitação e contratar obras, serviços e compras de forma direta, ou seja, através de dispensa ou inexigibilidade de licitação e as principais novidades trazidas pela Nova Lei. Ainda, ensinar os servidores em como formalizar o processo de contratação, conforme determina o art. 72, da Lei nº 14.133/2021, quais as cautelas a serem observadas, documentos que deverão ser produzidos e anexados aos autos do processo e eventual responsabilização dos agentes públicos pela não observância do disposto na legislação.

#### **4- FORMA, PRAZO E LOCAL:**

Inscrição de servidores do Setor de Compras e Licitações no curso presencial:

Dia: 04 de abril de 2023: das 09h às 12h e das 13h às 17h.

Local: Auditório da sede da DPM Educação Ltda, sito na Av. Pernambuco, 1001, Térreo, Bairro Navegantes, Porto Alegre/RS.

#### **5- PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terão como responsáveis:

##### **GESTOR DO CONTRATO:**

Secretário Municipal de Gestão Pública (Gláucio Francisco Pereira Costa)





**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Av. Leônidas de Souza, 1289 – Rio Grande do Sul – Brasil - CEP: 93210 – 140**  
CNPJ: 88185020/0001-25 Fone: (051) 3451-8000  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**FISCAL DO CONTRATO:**

Diretor de Compras e Licitações(Nierison de Souza Machado).

Compete ao Gestor do Contrato acima identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como, estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

Compete ao Fiscal do Contrato acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, etc.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior.

**6- Valor do Curso:**

Parcela única no valor de R\$ 1.627,20 (um mil seiscentos e vinte sete reais com vinte centavos), sendo o pagamento de quatro inscrições de R\$ 406,80 (Quatrocentos e seis reais com oitenta centavos).

**7. Servidores Inscritos:**

Carla de Matos Affonso, Matrícula 7198  
Glaúcio Francisco Pereira Costa, Matrícula 93468  
Nierison de Souza Machado, Matrícula 93490  
Simone de Almeida, Matrícula 7188  
Matheus Villar Bopp, Matrícula 93.541  
Claudete de Moraes Brasil, Matrícula 5833

**8 - CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO:**

A forma de pagamento do Município de Sapucaia do Sul é por empenho de despesa.

A fiscalização do Município somente atestará o fornecimento dos bens e liberará a nota fiscal para pagamento, quando cumpridas pela CONTRATADA todas as condições pactuadas:

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da respectiva fatura corretamente preenchida, pelo departamento competente da Secretaria Municipal da Fazenda. Se o término deste prazo coincidir com dia em que não houver expediente na Prefeitura, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediato.

O documento de cobrança deverá ser emitido em nome da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, trazendo o número do empenho e do processo licitatório a que esta se refere, conforme segue: Município de Sapucaia do Sul, Avenida Leônidas de Souza, nº 1289, CEP 93210-14, inscrito no CNPJ sob o nº 88.185.020/0001-25, Empenho nº:   ; Pregão Eletrônico RP nº:   /2023.





**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Av. Leônidas de Souza, 1289 – Rio Grande do Sul – Brasil - CEP: 93210 – 140**  
CNPJ: 88185020/0001-25 Fone: (051) 3451-8000  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente da Contratada, devendo esta informar o número do Processo Licitatório/Dispensa de Licitação, Nome do Banco e número da Agência e da Conta Corrente, como também registrá-los no próprio Recibo Fiscal.

**9– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Secretaria Municipal de Gestão Pública	Dotação: 223
---	--------------

**Sapucaia do Sul, 23 de março de 2023.**

---

Nierison de Souza Machado  
Diretor de Compras e Licitações  
Matrícula 93490

---

Glaúcio Francisco Pereira Costa  
Secretário Municipal de Gestão Pública  
Matrícula 93468

